



EXMO. SENHOR PRESIDENTE  
 DA CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA

### COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS

#### REQUERENTE

Nome					
Morada					
Freguesia		Código Postal	-		
N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil		Válido até	- -
Código da Certidão Comercial Permanente					
Telefone		Telemóvel		Fax	
E-mail					

Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.

Na qualidade de	Proprietário	Usufrutuário	Locatário	Superficiário	Outro	
-----------------	--------------	--------------	-----------	---------------	-------	--

#### REPRESENTANTE

Nome					
N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil		Válido até	- -
Na qualidade de	Mandatário	Sócio-gerente	Administrador	Outro	

#### PEDIDO

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua redação atual, **vem requerer a V. Exa. a comunicação prévia de trabalhos de remodelação de terrenos para o prédio a seguir identificado**

Local		N.º	
Freguesia		Faseamento da construção	
Código da Certidão Predial Permanente			
Inscrição na Matriz		Conservatória do Registo Predial	

#### ANTECEDENTES

Não existem antecedentes processuais para o local em questão

Informação Prévia N.º	
Alvará/Comunicação Prévia de Loteamento N.º	
Licença/Autorização/Comunicação Prévia de Construção N.º	
Licença/Autorização de Utilização N.º	
Processo de Fiscalização N.º	
Outro	

## OBSERVAÇÕES

- a) Se o requerente for uma pessoa coletiva deverá ainda apresentar documento comprovativo de que o(s) subscritor(es) do pedido possuem poderes para a representar;
- b) As peças desenhadas deverão cumprir as Normas Portuguesas específicas sobre a matéria. As escalas utilizadas deverão ser as indicadas, admitindo-se, excecionalmente, outras escalas que, de acordo com as características do projeto, se mostrem mais adequadas à análise do mesmo;
- c) Sempre que o requerente proceda à entrega de elementos adicionais, que alterem as características técnicas do projeto entregue inicialmente, deverá fazê-los acompanhar de novo mapa de medições e ficha estatística, devidamente atualizados. Trata-se de um documento com responsabilidade técnica, pelo que terá que ser subscrito pelo técnico autor do projeto;
- d) Quando se trate de alteração à licença, são dispensados de apresentação os elementos de informação urbana fornecidos pela câmara apresentados na alínea e), desde que se mantenham válidos e adequados, assim como todos os restantes elementos constantes no processo nas mesmas condições, à exceção do mapa de medições que deverá ser apresentado, devidamente preenchido e atualizado;
- e) As plantas fornecidas pela Câmara Municipal são válidas pelo prazo de 1 ano, desde que não tenham ocorrido alterações aos instrumentos de planeamento. Nestas plantas, deverá ser rigorosamente identificado e assinalado o terreno objeto da operação, bem como a implantação da operação urbanística, sempre que a escala da planta o permita;
- f) Todas as peças escritas e desenhadas do projeto, incluindo as plantas fornecidas pela Câmara Municipal, deverão ser autenticadas através de assinatura digital qualificada do técnico autor do projeto;
- g) Caso o técnico responsável entenda que, em face das características da operação, poderá eventualmente ser desnecessária a apresentação de algum elemento, deverá apresentar exposição por escrito justificando de facto e de direito a dispensa;
- h) Os trabalhos de (re)construção de passeio, também abrangidos pelo termo de responsabilidade, deverão ser executados de acordo com as condições indicadas pela CMT;
- i) Os modelos de requerimento e os regulamentos municipais podem ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal [www.mun-trofa.pt](http://www.mun-trofa.pt). Para qualquer esclarecimento poderá, ainda, contactar a Divisão de Planeamento, Urbanismo e Obras Particulares através do número de telefone 252 209 490.

**Tomo conhecimento que**, com a apresentação na Câmara Municipal do presente **pedido de comunicação prévia de trabalhos de remodelação de terrenos** e, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua redação atual, **deverei, no prazo de 10 dias, publicitar no local de execução da obra, de forma visível desde a via pública, o respetivo aviso**, segundo o modelo aprovado na legislação em vigor.

## NOTAS

- a) A **instrução do processo** é efetuada de acordo com o estipulado pela **Portaria n.º113/2015 de 22 de abril**, havendo lugar ao procedimento de **Saneamento e apreciação liminar** de acordo com o disposto no **artigo 11º do Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro**.
- b) As instruções de preenchimento estão disponíveis no documento “Normas de instrução de processos (Obras Particulares)”, disponível em [www.mun-trofa.pt](http://www.mun-trofa.pt)

## PEDE DEFERIMENTO

Assinatura		Data	-	-
------------	--	------	---	---

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.